

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****Supervisão de Licitações e Contratos**

Rua Libero Badaró, 293, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: (11) 3334-7422, (11) 3334-7428, (11) 3334-7440

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 002/SMJ/2020

PROCESSO Nº 6075.2020/0000007-2

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA - SMJ**CONTRATADA:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM – SP - S/A.**OBJETO CONTRATUAL:** Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Tecnologia da Informação.**OBJETO DO ADITAMENTO:** Alteração do objeto pactuado para melhor adequação técnica aos seus objetivos.**NOTA DE EMPENHO Nº** 87.565/2020**DOTAÇÃO ONERADA:** 26.10.04.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA**, CNPJ nº 04.545.693/0001-59, situada no Viaduto do Chá, 15 – 10º andar, Centro, São Paulo, neste ato representada pela Senhora Maria Lucia Palma Latorre, respondendo pelo cargo de Chefe de Gabinete, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S.A.**, com sede na Avenida. Francisco Matarazzo, 1.500 - Edifício Los Angeles - Água Branca, C.N.P.J. no 43.076.702/0001-61, neste instrumento representada pelo Sr. Diretor Presidente, **ALEXANDRE GONÇALVES DE AMORIM**, portador do RG [REDACTED] e CPF [REDACTED] e Sr. **ALEXANDRE GEDANKEN**, Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas II –DDOII, portador do RG [REDACTED] e CPF [REDACTED], adiante designada simplesmente **PRODAM**, **RESOLVE**, consoante o despacho autorizatório de SEI nº 034758237, publicado no DOC de 27.10.2020, e em conformidade com os elementos constantes do processo Administrativo nº 6075.2020/0000007-2 e ainda, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea *a*, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, e demais normas pertinentes, consignar o seguinte:

I – Fica autorizada a **redução de prazo de prestação de serviços** dos itens DTC0173-7 e DTC0174-5 do **Contrato nº 02/SMJ/2020**, de 12 meses para 9 meses, nos termos da Proposta PA-SMJ-200819-86, versão 1.0, de 11/09/2020 (DOC SEI nº033800510) e tabela descrinação da tabela abaixo, doravante simplesmente denominada **PROPOSTA COMERCIAL DE ADITAMENTO**;

Data Center - Redução

DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	QTD	PERÍODO (MÊS)	VALOR (R\$)
DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO E ARMAZENAMENTO DE E-MAIL - 1GB	14,59	-60	3	-2.626,20
DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO E ARMAZENAMENTO DE E-MAIL - 2GB	66,76	-5	3	-1.001,40
			Total	-3.627,60

Data Center - Acréscimo

DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	QTD	PERÍODO (MÊS)	VALOR (R\$)
PERFIL DE CORREIO - STANDARD P1	15,21	30	4	1.825,20
PERFIL OFFICE 365 - EXECUTIVE E1	30,98	23	4	2.850,16
			Total	4.675,36

II - Fica autorizada a alteração dos itens acima mencionados, visando melhor adequação técnica aos objetivos pactuados, sendo substituídos pelos itens 14.031.00016.00 e 14.031.00018.00, na quantidade de 30 e 26 licenças ativas respectivamente, nos termos exatos da **PROPOSTA COMERCIAL DE ADITAMENTO** ;

III - O valor total do presente contrato passa a ser de **R\$ 267.164,73** (duzentos e sessenta e sete mil cento e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos), correspondente a 0,3937216% do originalmente pactuado;

IV – As despesas para a execução do objeto onerarão a dotação orçamentária nº. 26.10.04.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00 do orçamento vigente, obedecido o princípio da anualidade orçamentária.

V – O Cronograma físico financeiro do contrato passa a ser o contido na PROPOSTA COMERCIAL DE ADITAMENTO, que passa a integrar o presente Termo Aditivo.

VI – Permanecem inalterados os demais termos, cláusulas e condições do Contrato nº 02/SMJ/2020, no que não colidirem com as disposições acima.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes abaixo.

MARIA LUCIA PALMA TORRE

Respondendo pelo cargo de Chefia de Gabinete**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA****ALEXANDRE GONÇALVES DE AMORIM****Diretor Presidente****PRODAM****ALEXANDRE GEDANKEN****Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas****PRODAM**

Documento assinado eletronicamente por **Aparecido Trindade de Melo, Gerente**, em 09/11/2020, às 11:10, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Gonçalves de Amorim, Diretor(a)-Presidente**, em 09/11/2020, às 13:54, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Gedanken, Diretor(a)**, em 10/11/2020, às 10:19, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucia Palma Latorre, Chefe de Gabinete**, em 10/11/2020, às 12:27, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **035211786** e o código CRC **A23114CA**.